



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 021/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da dependente Sra. Lourdes Negrão Santos, cônjuge do aposentado Sr. Valter Gama dos Santos”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 7º, inciso “I” da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso “I”, Art. 28, inciso “I” e Art. 29, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Lourdes Negrão Santos (cônjuge), portadora do RG n.º 915447 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 593.979.691-53, pelo falecimento do Sr. Valter Gama dos Santos, portador do RG n.º 0385968-1 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 326.163.331-04, aposentado por invalidez no cargo de Gari, Nível “A”, Classe “21”, matrícula “141”, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme acórdão n.º 200/2021 – TP, **com 100% dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 009/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2025, data do óbito do aposentado.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de junho de 2025.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, 12 de junho de 2025.

MIGUEL JUNIOR COSTA

Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral
Portaria N° 009/2025

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL N° 338/2025/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MIGUEL JUNIOR COSTA, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno N° 129/2025/SECAD do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral, de exoneração do cargo em comissão do servidor **EDVALDO TAVARES DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **EDVALDO TAVARES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro - MT, a partir de **02 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, 12 de junho de 2025.

MIGUEL JUNIOR COSTA

Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral
Portaria N° 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 021/2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 021/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA DEPENDENTE SRA. LOURDES NEGRÃO SANTOS, CÔNJUGE DO APOSENTADO SR. VALTER GAMA DOS SANTOS”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 7º, inciso “I” da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso “I”, Art. 28, inciso “I” e Art. 29, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Lourdes Negrão Santos (cônjuge), portadora do RG n.º 915447 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 593.979.691-53, pelo falecimento do Sr. Valter Gama dos Santos, portador do RG n.º 0385968-1 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 326.163.331-04, aposentado por invalidez no cargo de Gari, Nível “A”, Classe “21”, matrícula “141”, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme acórdão n.º 200/2021 - TP, **com 100% dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 009/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2025, data do óbito do aposentado.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de junho de 2025.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR

DIRETOR EXECUTIVO

HOMOLOGO:

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 438 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA N° 438 DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: